# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibiraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



PORTARIA CIM POLINORTE N° 06 - R, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece que não haverá expediente no âmbito da sede do CIM POLINORTE na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto;

Considerando o decreto municipal nº 6.034/2021 de 08/02/2021 do município de lbiraçu/ES, que declarou ponto facultativo nos dias 15/02/2021 e 16/02/2021;

Considerando que a sede administrativa do CIM POLINORTE está localizada no município de Ibiraçu;

### RESOLVE:

Art. 1°. Fica estabelecido que, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, não haverá expediente na sede do CIM POLINORTE, localizada no município de Ibiraçu/ES.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 10 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, em 10 de fevereiro de 2021.

11/02/2021 (Quinta-feira) DOM/ES - Edição N° 1704 Página 5

EMPRESA	Nº PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA - ES	291/2021	09/02/2021	Inclusão de Profissional ao contrato nº 011/2019.

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

Ibiraçu/ES, 10 de fevereiro de 2021.

Máratti de Fátima Croce

Presidente

Felipe Sarcinelli Del Piero

Membro CPL

Ana Paula Auer Garuzzi Ramalho

Membro CPL

Glesiane Coutinho Rosa

' ibro CPL

## PORTARIA CIM POLINORTE Nº 06 - R, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Publicação Nº 333038

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 06 - R, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece que não haverá expediente no âmbito da sede do CIM POLINORTE na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto;

Considerando o decreto municipal nº 6.034/2021 de 08/02/2021 do município de Ibiraçu/ES, que declarou ponto facultativo nos dias 15/02/2021 e 16/02/2021;

Considerando que a sede administrativa do CIM POLINORTE está localizada no município de Ibiraçu;

## OLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, não haverá expediente na sede do CIM POLINORTE, localizada no município de Ibiraçu/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 10 de fevereiro de 2021.

#### ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, em 10 de fevereiro de 2021.

DOM/ES ASSINADO DIGITALMENTE